



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 53 de 01 de agosto de 2025

A Diretoria Executiva da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e,

Considerando o constante no Termo de Compromisso nº. 003/2014, celebrado com a Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP, que trata da aquisição de equipamentos, elaboração de projetos de execução de obras civis e navais com vistas a modernização e adequação do Porto Organizado de Porto Velho/RO;

Considerando que o Termo de Compromisso nº 003/2014 dispõe sobre a necessidade e obrigatoriedade de prestação de contas mensal;

Considerando ainda a extinção da Secretaria de Portos da presidência da República – SEP, por meio da Medida Provisória – MP nº 726, de 12 de maio de 2016, e, a criação da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNTP, e ainda, considerando o Termo Aditivo de Contrato celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 44 de 02 de junho de 2023, publicada no DIOF em 14/06/2023, edição nº 110;

Art.2º CONSTITUIR nova composição da Comissão Administrativa, que tem por finalidade proceder a prestação de contas mensal do Termo de Compromisso nº 003/2014, conforme as exigências nele descritas, sob a coordenação do Gestor do Termo de Compromisso;

Art.3º DESIGNAR o empregado público **FLAVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, CPF ***.706.737.**, como **Gestor do Termo de Compromisso Nº 03/2014**, recebendo atribuições relativas ao acompanhamento da execução, solicitação de alteração de prazos, gestão e alterações das metas do Plano de Trabalho do referido Termo.

Art.4º DESIGNAR, para compor a presente Comissão sob a coordenação do Gestor designado no Art. 3º, os seguintes empregados: **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, Técnico em Contabilidade, CPF nº ***.242.392-**; **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, CPF ***.257.962-**; **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, Técnico em Operações Portuárias, CPF ***.082.769-**; **FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, Engenheiro Civil, CPF ***.683.892-** e **HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO**, Coordenadora Jurídica, CPF nº ***.196102-**, para realizar todo acompanhamento e levantamento dentro das suas áreas específicas, tanto financeira e contábil, operacional, engenharia e jurídica, do referido Termo de Compromisso, bem como subsidiar o Gestor do Termo com informações visando a elaboração e envio ao Ministério da Infraestrutura, através da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNTPA, da prestação de contas, bem como do Relatório que atenda as suas exigências e demais solicitações por parte do Ministério da Infraestrutura;

§1º - Os dados necessários para a referida **Prestação de Contas** deverão ser enviados no primeiro dia útil de cada mês subsequente para o Gestor do Termo;

§2º - Conforme demanda, deverão ser notificados ao Gestor no dia de conhecimento, ocorrências de: bloqueios e registros bancários Financeiros, ocorrências além da normalidade com máquinas e equipamentos, obras e serviços de engenharia, atos e fatos jurídicos que impeçam o andamento normal da entrega de bens e execução de serviços relacionados ao referido Termo de Compromisso.

Art.5º - A presente comissão é constituída *sem ônus* para a SOPH.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente

Carlos Lopes Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu
Diretor de Fiscalização e Operação



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 01/08/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 01/08/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor(a)**, em 01/08/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062818711** e o código CRC **A7BAFCC2**.